



Edição Março 2025

## INADIMPLÊNCIA AMENIZA COM ALTA DO ENDIVIDAMENTO

**Endividamento continua em alta, acompanhado pela redução das condições de pagar as contas em atraso, mostrando preocupação em amenizar a inadimplência, principalmente pelas famílias com menor renda e pelo público masculino.**

O percentual de famílias que relataram ter dívidas a vencer (cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, cheque pré-datado e prestações de carro e casa) continuou avançando pelo segundo mês, alcançando 77,1% em março de 2025, ainda abaixo do resultado de março do ano passado (78,1%), no entanto o maior percentual desde setembro de 2024.

Apesar desse aumento, o mês apresentou uma leve melhora na percepção do endividamento, com a queda do percentual de pessoas que se consideram “muito endividadas” alcançando 16,0%. No entanto, o percentual daquelas que “não têm dívidas desse tipo” também reduziu e em maior intensidade, indo para 22,9%, com incrementos nas categorias intermediárias, mostrando maior equilíbrio do perfil de endividamento.

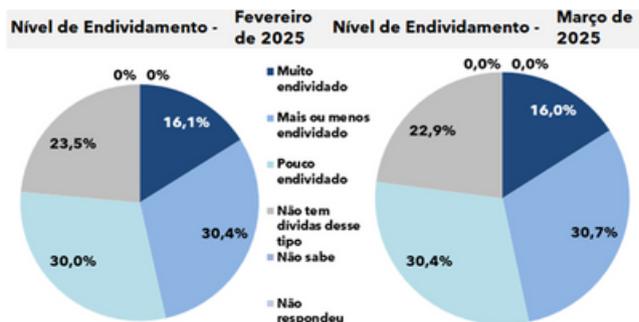
Importante considerar que essa é uma percepção individual das famílias, captada pela pesquisa, ou seja, representa o que cada consumidor considera muito ou pouco em termos de endividamento; portanto, é um indicador subjetivo e não caracteriza propriamente um superendividamento, mas sim a visão de cada brasileiro sobre o assunto, de acordo com a cultura do País.

O maior endividamento não pode ser considerado prejudicial porque não foi acompanhado por uma alta do percentual de inadimplência, que permaneceu em 28,6%. Já o percentual de famílias que não terão condições de pagar as dívidas em atraso continuou sua tendência de queda pelo terceiro mês, indo para 12,2%. No entanto, ainda permanece acima do apresentado em igual mês do ano passado.

Além de terem mais condições de pagar as contas atrasadas, os consumidores estão conseguindo reduzir o tempo necessário para ficar em dia com suas dívidas. O percentual de famílias inadimplentes por mais de 90 dias vem recuando há cinco meses, chegando a 47,6% do total de endividados em março deste ano, o menor indicador desde maio de 2024.

### Síntese dos resultados (% do total de famílias)

	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
mar/24	78,1%	28,6%	12,0%
fev/25	76,4%	28,6%	12,3%
<b>mar/25</b>	<b>77,1%</b>	<b>28,6%</b>	<b>12,2%</b>



Um fator desfavorável do mês é que o percentual dos consumidores que têm mais da metade dos rendimentos comprometidos com dívidas apresentou aumento, atingindo 20,8% e retomando o nível de janeiro. Contudo, o percentual médio de comprometimento da renda com dívidas permaneceu em 29,9% em março.

Outro quesito preocupante este mês foi a redução dos prazos para arcar com suas contas. Tanto que o percentual de famílias comprometidas com dívidas por mais de um ano continuou em queda pelo terceiro mês, alcançando 34,4%, o menor percentual desde agosto de 2024, enquanto houve aumento do comprometimento entre 3 meses e 1 ano, mostrando que o endividamento está sendo cada vez mais de curto e médio prazos.

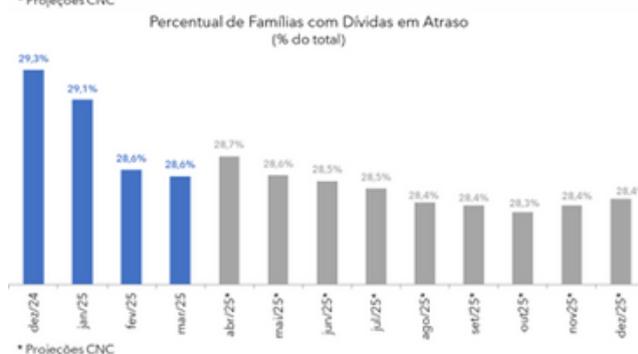
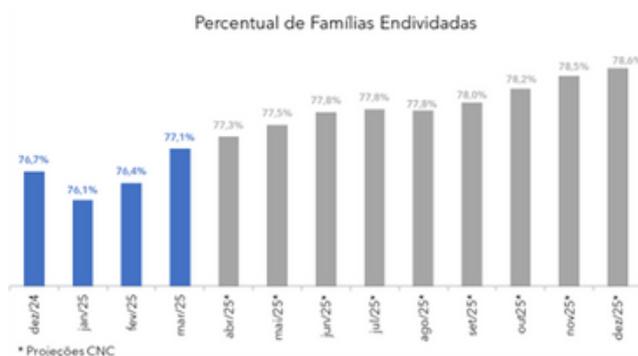
Ao analisar os últimos dados do mercado de crédito do Banco Central do Brasil, em janeiro houve desaceleração do crescimento das concessões. Esse movimento de maior equilíbrio no perfil de muitos endividados pode indicar que as famílias continuam dispostas a criar novas dívidas, mas em velocidade menor.

Comparado ao resultado do ano anterior, a taxa média de juros cobrada aos consumidores apresentou evolução. Mesmo assim, o percentual de contas atrasadas não teve alteração, e o das famílias que não terão condições de pagar as contas atrasadas teve recuo, o que pode mostrar que o crédito está sendo utilizado para quitar dívidas inadimplentes antigas.

Na Intenção de Consumo das Famílias (ICF) de março, apurada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o indicador de Acesso ao Crédito voltou a recuar, enquanto o Momento para Compra de Duráveis mostrou a maior queda em março. Esses fatores corroboram que esses recursos estão sendo direcionados para amenizar a inadimplência.

Projeções da CNC mostram que o endividamento deve continuar aumentando ao longo deste ano, com as famílias sentindo maior confiança em utilizar o crédito para o consumo e para amenizar sua situação financeira. Além disso, a inadimplência deve continuar arrefecendo marginalmente ao longo de 2025.

Desse modo, devemos fechar 2025 com as famílias significativamente mais endividadas (+2,5 pontos percentuais) e marginalmente menos inadimplentes (-0,7 p.p.). Destacamos que o novo programa do governo deve pressionar ainda mais o endividamento das famílias em 2025.



*“Famílias apresentam aumento do endividamento para reduzir a inadimplência.”*

## CARNÊS CONTINUAM SE DESTACANDO

Nas modalidades de crédito, o cartão de crédito continuou tendo a maior participação no volume de endividados no mês, sendo utilizado por 83,7% do total de devedores; contudo, houve retração de 3,2 p.p. na comparação com março de 2024.

A categoria de carnês se destacou novamente este mês, com aumento de 1,3 p.p. na comparação anual, permanecendo como a segunda categoria mais utilizada, estando 6,9 p.p. acima da terceira categoria, crédito pessoal, que avançou apenas 0,2 p.p.

O aumento da procura pelo crédito pessoal pode ser atribuído a uma preocupação das famílias brasileiras com uma possível piora nos juros neste ano e no próximo.



## CLASSE DE MENOR RENDA TEM MAIOR AVANÇO NO ENDIVIDAMENTO

Ao analisar os dados desagregados por renda, pode-se perceber que, na comparação mensal, o aumento do endividamento ocorreu na maioria das famílias, principalmente entre aquelas que recebem acima de 10 salários mínimos (+1,1 p.p.). Contudo, diante de março do ano passado, teve a maior retração (-4,8 p.p.). Já o percentual de inadimplência desse grupo (+0,2 p.p.) e o dos sem condições de pagar as dívidas atrasadas (+0,1 p.p.) foram os únicos com avanço.

Os consumidores com renda entre 5 e 10 salários apresentaram a maior redução mensal do percentual de famílias inadimplentes (-1,1 p.p.). Enquanto aqueles com renda entre 3 e 5 salários se destacaram com avanço na comparação anual (+1,8 p.p.)

As famílias de menor renda, que recebem até 3 salários, foram as que apresentaram o maior avanço no endividamento em relação ao mesmo período de 2024 (+1,0 p.p.). Isso revela que as famílias com menor renda estão recorrendo mais ao crédito para amenizar a inadimplência.

### Famílias endividadas (faixas de renda)

	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
mar/24	79,7%	79,3%	75,0%	71,4%
fev/25	79,7%	78,5%	73,6%	65,5%
<b>mar/25</b>	<b>80,7%</b>	<b>78,5%</b>	<b>74,1%</b>	<b>66,6%</b>

### Dívidas em atraso (faixas de renda)

	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
mar/24	36,4%	26,0%	20,7%	14,3%
fev/25	36,7%	27,9%	21,4%	14,9%
<b>mar/25</b>	<b>36,5%</b>	<b>27,7%</b>	<b>20,4%</b>	<b>15,1%</b>

### Não terão condições de pagar dívidas atrasadas (faixas de renda)

	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
mar/24	15,9%	10,9%	8,5%	3,5%
fev/25	17,8%	11,5%	7,6%	5,2%
<b>mar/25</b>	<b>17,6%</b>	<b>11,3%</b>	<b>7,5%</b>	<b>5,3%</b>

## HOMENS APRESENTAM REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA

O aumento do nível de endividamento foi próximo para ambos os gêneros: as mulheres obtiveram avanço de 0,9 p.p. em relação ao mês anterior, enquanto os homens cresceram 0,5 p.p. Tendo ambos os gêneros nível abaixo do apresentado em janeiro do ano passado.

Em relação à inadimplência, o público masculino teve retrações mensal e anual nas contas em atraso (-0,7 p.p. e -0,3 p.p., respectivamente), tendo o público feminino obtido crescimento de 0,8 p.p. e 0,3 p.p., respectivamente. Movimento semelhante ocorreu nas condições de pagamento, mostrando que os homens tiveram melhora do pagamento das contas pendentes (-0,3 p.p.), ao passo que houve aumento de 0,1 p.p. para as mulheres.

### Síntese dos resultados (HOMENS)

	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
mar/24	77,5%	28,2%	11,8%
fev/25	76,0%	28,5%	12,2%
<b>mar/25</b>	<b>76,5%</b>	<b>27,9%</b>	<b>11,9%</b>

### Síntese dos resultados (MULHERES)

	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
mar/24	79,0%	29,0%	12,2%
fev/25	76,9%	28,5%	12,4%
<b>mar/25</b>	<b>77,8%</b>	<b>29,3%</b>	<b>12,3%</b>

### Sobre a pesquisa:

A Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) é apurada mensalmente pela CNC desde janeiro de 2010. Os dados são coletados em todas as capitais dos Estados e no Distrito Federal, com aproximadamente 18 mil consumidores.

São apurados importantes indicadores de endividamento e inadimplência, que possibilitam traçar um perfil do endividamento, acompanhar o nível de comprometimento do consumidor com dívidas e a percepção em relação a sua capacidade de pagamento. Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de consumo futura. Os principais indicadores da Peic são:

- Percentual de famílias endividadas – consumidores que declaram ter dívidas na família nas principais modalidades;
- Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas;
- Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividados;
- Tempo de comprometimento com dívidas – até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano;
- Percentual de famílias com contas/dívidas em atraso – consumidores com contas ou dívidas atrasadas no mês;
- Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual dos que afirmam que não terão condições de pagar as contas e/ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes;
- Tempo de atraso no pagamento – até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias.